

AUTO DE PENHORA

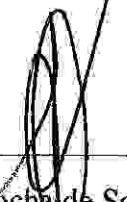
PROCESSO 1001378-22.2018

Ao(s) 02 de abril de 2019, em cumprimento ao mandado de número 004276-3, extraído dos autos 1001378-22.2018.8.26.0073, da 2ª Vara Cível, Execução de Título Extrajudicial, que Centro Educacional Avaré Ltda ME move contra Flavio Perote Peres, dirigi-me à rua Maestro Benedito Pontes, 2402, onde lá estando procedi à penhora do seguinte bem:

“Uma máquina de assar pizza SAPAMAQ, modelo “mister L”, cor vermelha e amarela, em regular estado de uso”

Avaliação: Tendo em vista desconhecer o valor exato do objeto procedi à consulta no site de vendas “Mercado Livre”, onde verifiquei que aparelhos parecidos, usados, são comercializados pelo valor de R\$ 1.900,00, valor este pelo qual avalio o bem.

Após a penhora procedi à intimação de Flavio Perote Peres, nomeando-o depositário do bem penhorado, com as advertências de costume. Para constar lavrei o presente auto.



Artur Rocha de Souza Netto

Oficial de Justiça


Auto de Constatação e Avaliação

Processo n.º. 1001378-22.2018.8.26.0073
2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/ SP

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (06)do ano de 2021, nesta Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, à Rua Maestro Benedito Pontes, 2402, eu, Isar Maria Mendes Gonçalves, Oficial de Justiça infra-assinada, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 073.2021/003889-8, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial que Centro Educacional Avaré Ltda. move em face de Flavio Perote Peres, Processo n.º 1001378-22.2018.8.26.0073, que tramita pela 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré/ SP, **CONSTATEI no local a existência do bem abaixo descrito:**

“Uma máquina de assar pizza, marca SAPAMAQ, modelo Mister L, em regular estado de conservação, de cor vermelha e amarela”, encontrando-a exatamente conforme auto de penhora de fls. 116, o qual **AVALIO em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais)**, haja vista a informação do próprio executado, que há alguns anos adquiriu referida máquina por R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos Reais), INTIMANDO O EXECUTADO desta avaliação.

Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


Isar Maria Mendes Gonçalves
Oficial de Justiça.